



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 03 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO N° 337/2024:** FICA NOMEADA A SRA. ANA CARLA SILVA LIMA SENA PARA O CARGO DE COORDENADOR
- **DECRETO N° 338/2024:** FICA NOMEADO O SR. GABRIEL BASTOS SILVA, PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
03 DE JUNHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 337/2024

De: 03 de junho de 2024

“Nomeia Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA CARLA SILVA LIMA SENA** para o Cargo de Coordenador - DAS/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
03 DE JUNHO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 338/2024

De: 03 de junho de 2024

“Nomeia Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GABRIEL BASTOS SILVA**, para o Cargo de Chefe de Seção - DAI/2, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal